

BANCO PAN S.A.
Companhia Aberta
CNPJ: 59.285.411/0001-13
NIRE: 35.300.012.879

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2019**

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 19 de setembro de 2019, às 19h, na sede social do Banco PAN S.A. ("Banco PAN" ou "Companhia"), na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, São Paulo/SP, CEP 01310-100.

2. Convocação e Presença: Os membros do Conselho de Administração da Companhia foram devidamente convocados por correspondência eletrônica enviada no dia 16 de setembro de 2019. Foram considerados presentes os Conselheiros que enviaram antecipadamente seus votos, ou que participaram por teleconferência, videoconferência, ou qualquer outro meio que permita a comunicação, nos termos do artigo 24, §4º do Estatuto Social, estando presente a totalidade dos seus membros.

3. Mesa: Presidente: Pedro Duarte Guimarães;
Secretária: Camila Corá Reis Pinto Piccini.

4. Ordem do Dia: Os membros do Conselho de Administração foram convocados para deliberar e apreciar os seguintes assuntos: **(i) Deliberações:** **(a)** Fixação do preço de emissão das ações preferenciais nominativas, escriturais e sem valor nominal, de emissão do Banco PAN, todas livres e desembracadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ação" ou "Ações"), no âmbito da oferta pública de distribuição primária e secundária de Ações a ser realizada no Brasil, em mercado de balcão organizado, em conformidade com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 476") e demais normativos aplicáveis, com esforços de colocação das Ações no exterior, aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 9 de setembro de 2019, que compreenderá a distribuição pública primária de Ações ("Oferta Primária") e a distribuição pública secundária de Ações de titularidade da Caixa Participações S.A. - CAIXAPAR ("Acionista Vendedor") ("Oferta Secundária" e, em conjunto com a Oferta Primária, "Oferta"); **(b)** Aprovação do aumento de capital social em decorrência da Oferta Primária, dentro do limite do capital autorizado, com a exclusão do direito de preferência dos acionistas do Banco PAN, ocorrida em 6 de setembro de 2019, na subscrição das Ações a serem emitidas no âmbito da Oferta Primária, nos termos do artigo 172, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mas com a concessão de prioridade aos atuais acionistas do Banco PAN para subscrição de até a totalidade de tais Ações, na proporção de suas participações acionárias no capital social do Banco PAN, em 16 de setembro de 2019 ("Acionistas" e "Oferta Prioritária", respectivamente); **(c)** Verificação da subscrição das Ações; **(d)** Homologação do aumento do capital social do Banco PAN, condicionado à homologação prévia pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"); **(e)** Autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para conclusão da Oferta; e **(f)** Aprovação, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral da Companhia, da reforma do artigo 5º do Estatuto Social. **(ii) Apreciações:** **(a)** Outros Assuntos de Interesse da Companhia.

5. Deliberações: Instalada a reunião, após a discussão das matérias da ordem do dia, os Conselheiros presentes, sem quaisquer ressalvas e restrições, deliberaram, por unanimidade:

- (a)** Aprovar o preço de R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) por Ação, no âmbito da Oferta ("Preço por Ação"), o qual foi determinado após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento realizado pelos coordenadores da Oferta ("Procedimento de Bookbuilding"), junto a investidores institucionais, conforme definido na regulamentação aplicável, tendo como parâmetro (i) a cotação das ações preferenciais de emissão do Banco PAN na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"); e (ii) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade de demanda (por volume e preço) por Ação, coletadas junto a investidores institucionais durante o Procedimento de *Bookbuilding*. A escolha do critério de determinação do Preço por Ação é justificada na medida em que o preço de mercado das Ações foi aferido de acordo com a realização do Procedimento de *Bookbuilding* e não haverá diluição injustificada dos atuais acionistas do Banco PAN, nos termos do artigo 170, parágrafo 1º, inciso III, da Lei das Sociedades por Ações;
- (b)** Aprovar, em decorrência da deliberação tomada no item (i) acima, o aumento do capital social do Banco PAN, dentro do limite do seu capital autorizado, no montante de R\$ 521.812.500,00 (quinhentos e vinte e um milhões, oitocentos e doze mil e quinhentos reais), que passará de R\$ 3.653.409.620,70 (três bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos) para R\$ 4.175.222.120,70 (quatro bilhões, cento e setenta e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e vinte reais e setenta centavos), mediante a emissão, em decorrência da Oferta Primária, de 63.250.000 (sessenta e três milhões e duzentas e cinquenta mil) Ações, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, ao Preço por Ação, com exclusão do direito de preferência dos acionistas do Banco PAN na sua subscrição, em conformidade com o disposto no artigo 172, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações e nos termos do artigo 10, § 3º, do Estatuto Social da Companhia. Tendo em vista a necessidade de homologação do aumento de capital social do Banco PAN pelo BACEN ("Homologação"), serão emitidos recibos de subscrição decorrentes do aumento de capital social ora aprovado, recibos estes que dão direito ao recebimento de 1 (uma) Ação cada um após a Homologação ("Recibos de Subscrição"). Os Recibos de Subscrição conferirão, ainda, aos seus titulares, os seguintes direitos: (i) o direito de serem incluídos em oferta pública decorrente de alienação de ações de emissão do Banco PAN que resultem na alienação de seu controle acionário, nas mesmas condições de tal alienação; e (ii) direito de serem convertidos em Ações após a Homologação.

Após a Homologação, as Ações, como todas as ações preferenciais de emissão do Banco PAN, conferirão aos seus titulares direito integral ao recebimento de dividendos e demais distribuições pertinentes às ações preferenciais que vierem a ser declarados pelo Banco PAN a partir da conversão dos Recibos de Subscrição em Ações, nos termos do artigo 7º do Estatuto Social do Banco PAN, conforme segue: (i) prioridade no reembolso do capital social, sem prêmio; (ii) direito de alienar as ações, nas mesmas condições asseguradas ao acionista controlador do Banco PAN, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso, do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas (*tag along*); (iii) direito de alienar as ações em oferta pública a ser realizada pelo acionista controlador do Banco PAN, em caso de

cancelamento do registro de companhia aberta ou de descontinuidade de listagem das Ações no Nível 1 da B3 (exceto se para outro segmento de listagem da B3), pelo seu valor econômico, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente quanto ao poder de decisão do Banco PAN, seus administradores e/ou acionistas controladores; e (iv) direito ao recebimento de dividendos não inferiores a 35% (trinta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício social, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, deduzindo-se destes dividendos o valor dos juros pagos ou creditados a título de remuneração do capital próprio, além das demais deduções e retenções previstas em lei e/ou no Estatuto Social. Em razão do aumento de capital social referente à Oferta Primária estar sujeito à Homologação, (i) a liquidação da Oferta Prioritária será realizada por meio da entrega de Recibos de Subscrição decorrentes do aumento de capital no âmbito da Oferta Primária, aos Acionistas, que darão direito ao recebimento de 1 (uma) Ação cada um após a Homologação; e (ii) a liquidação dos Recibos de Subscrição que não forem subscritos pelos Acionistas na Oferta Prioritária, em conjunto com as Ações da Oferta Secundária ("Oferta Institucional") será realizada por meio da entrega de Units, sendo que cada Unit será composta por 1 (uma) Ação de titularidade do Acionista Vendedor e 1 (um) Recibo de Subscrição. O preço por Recibo de Subscrição é idêntico ao Preço por Ação, enquanto que o preço por Unit é equivalente à soma dos preços de cada um dos valores mobiliários subjacentes às Units. O preço por Ação que compõe a Unit e o preço por Recibo de Subscrição são idênticos ao Preço por Ação.

- (c)** Aprovar a verificação da subscrição de 63.250.000 (sessenta e três milhões e duzentas e cinquenta mil) Ações, correspondentes à totalidade das novas Ações emitidas em razão do aumento do capital social do Banco PAN no contexto da Oferta Primária, a serem subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis;
- (d)** Aprovar a homologação do novo capital social do Banco PAN, em ato contínuo às deliberações acima, que passará de R\$ 3.653.409.620,70 (três bilhões, seiscentos e cinquenta e três milhões, quatrocentos e nove mil, seiscentos e vinte reais e setenta centavos) para R\$ 4.175.222.120,70 (quatro bilhões, cento e setenta e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e vinte reais e setenta centavos), sendo 657.560.635 (seiscentos e cinquenta e sete milhões, quinhentas e sessenta mil e seiscentas e trinta e cinco) ações ordinárias e 547.495.486 (quinhentas e quarenta e sete milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil, quatrocentas e oitenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal, condicionado à Homologação;
- (e)** Autorizar que a Diretoria do Banco PAN tome todas as providências e pratique todos os atos necessários à consecução das deliberações tomadas nesta reunião. Para tanto, a Diretoria do Banco PAN está investida de plenos poderes para, desde já, tomar todas as providências e praticar todo e qualquer ato necessário à realização e conclusão da Oferta, conforme se faça necessário, podendo, para tanto, praticar ou fazer com que sejam praticados quaisquer atos e/ou negociar, aprovar e firmar quaisquer contratos, comunicações, notificações, certificados, documentos ou instrumentos que considerar necessários ou apropriados para a realização da Oferta.

- (f) Em razão do aumento de capital social, objeto das deliberações anteriores, aprovar, *ad referendum* da próxima Assembleia Geral do Banco PAN, a reforma do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 4.175.222.120,70 (quatro bilhões, cento e setenta e cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e vinte reais e setenta centavos), representado por 1.205.056.121 (um bilhão, duzentas e cinco milhões, cinquenta e seis mil, cento e vinte e uma) ações, sendo 657.560.635 (seiscentos e cinquenta e sete milhões, quinhentas e sessenta mil e seiscentas e trinta e cinco) ações ordinárias e 547.495.486 (quinhentas e quarenta e sete milhões, quatrocentas e noventa e cinco mil, quatrocentas e oitenta e seis) ações preferenciais, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.”

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Presidente: Pedro Duarte Guimarães. Secretária: Camila Corá Reis Pinto Piccini. Membros do Conselho de Administração: Pedro Duarte Guimarães; Roberto Balls Sallouti; João Eduardo de Assis Pacheco Dacache; Alexandre Camara e Silva; Eduardo Nogueira Domeque; Marcelo Adilson Tavarone Torresi; Fábio de Barros Pinheiro; Marcelo Maziero; e Fábio Soares de Miranda Carvalho.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de setembro de 2019.

Mesa:

Pedro Duarte Guimarães
Presidente

Camila Corá Reis Pinto Piccini
Secretária

Página de assinaturas da Ata da Reunião do Conselho de Administração do Banco PAN S.A. realizada em 19 de setembro de 2019 às 19h.